



**LEI Nº 1.548, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a denominação da RUA JOÃO EUFRÁSIO DA SILVA e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO EUFRÁSIO DA SILVA a via pública localizada no bairro São Vicente, situada nas proximidades das ruas Antônio Lira Laurentino, Maria Alice Nunes Garcia, Dr. Manoel Laurentino Neto e conectada em frente à Rua José Laercio Salvador, em nosso Município.

Art. 2º O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis para a execução do disposto nesta Lei, providenciando a fixação das placas de identificação com a nova denominação da via.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, 26 de março de 2025.**

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

**Prefeita**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBEE-FAA1-41F7-DF52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 27/03/2025 11:55:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/EBEE-FAA1-41F7-DF52>